



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 373/2023

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 1 de Agosto de 2023, nos termos de do disposto no n.º 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização da festa de aniversário do Motoclub de Vale do Sousa, **na freguesia de Penafiel, no dia 5 de Agosto, entre as 10h00 e as 24h00**, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Rua Dr. Joaquim Cotta, Rua da Misericórdia, Largo da Ajuda, Rua do Paço e sentido proibido, excepto a moradores com garagem na Rua Alfredo Pereira**

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 02 de agosto de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),